

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO PAULA SOUZA - SINTEPS REALIZADA NO DIA 12/04/2022.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e 30 minutos, deu-se início à reunião da Comissão Eleitoral eleita, para condução do pleito eleitoral da diretoria executiva e membros do conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS, conforme deliberado em ata de reunião desta Comissão Eleitoral no dia 29/03/2022, iniciando com atraso para espera tempo de tempo regimental para presença de todos(as). Neste ato estão presentes, os representantes da comissão eleitoral, Sra. Jamile Cristina Silvestre de Carvalho, Rg n. 27.962.949-7, Sr. Laercio Gerreiro de Souza, RG n. 8.198.396-7 e Sr. Arlindo Theodoro Souza Junior, RG n. 9.108.942-6 acompanhados do advogado da Comissão Eleitoral, Augusto Costal Bonadio OAB/SP 378.417, presente também a representante da Chapa 01, Sra. Silvia Elena de Lima, RG n.8.470.347-7 e ausentes os(as) representantes da Chapa 02, que ficam na condição de ouvintes. Para a presente reunião serão definidos pela Comissão eleitoral, nos termos do artigo 83 do Estatuto da Entidade Sindical os seguintes pontos: **1 - Quantidade de urnas fixas:** Esta comissão eleitoral em vistas à decisão da Comissão Eleitoral anterior que determinou a realização das eleições por meio de urnas fixas, exclusivamente, reitera que irá cumprir a decisão. Sendo assim a listagem das unidades será entregue às chapas, observado o quanto disposto no Estatuto do SINTEPS em relação às unidades com até 5 (cinco) associados, unidades estas que não receberão urnas fixas, podendo votar em separado em outras unidades ou por correspondência. Com relação às unidades que receberão urnas fixas (as que possuem mais de 5 (cinco) associados), temos que serão então um total de 102 urnas fixas. A listagem da quantidade de urnas e das unidades que receberão cada urna será liberada até o dia 20/04/2022, no site do SINTEPS. **2 - Indicação de mesários:** A comissão eleitoral delibera que até o dia 20/05/2022, deverão as chapas protocolar listagem com número de mesários para a realização das atividades de coleta de votos. Em lista a ser protocolada por e-mail no endereço disponibilizado pelo presidente da comissão eleitoral ou na sede da entidade sindical, das 9:00h as 17:00h, deverão constar nome completo, número de RG ou CPF e número de telefone celular completo, bem como a urna que irão trabalhar. Além dos mesários titulares, deverão as chapas indicar até 30% a mais como cadastro reserva de mesários, em listagem separada, que eventualmente por decisão da comissão eleitoral, poderão substituir desistências, problemas de saúde e demais situações com os mesários titulares, o que deverá ser analisado caso a caso pela comissão eleitoral. Não haverá substituição de mesários titulares entre as urnas. A listagem de mesários por urna e dos mesários reservas deverão ser protocoladas no mesmo prazo, sob pena de preclusão. **3 - Do modelo de cédula e orientações do voto por correspondência:** para votação por correspondência será enviada cédula de

votação com envelope para lacre sem qualquer identificação e envelope de carta resposta. O modelo de cédula (Anexo 01) é apresentado para as chapas nesta data e será publicado no site da entidade sindical até 13/04/2022. As orientações para os eleitores elegíveis para o voto por correspondência, conforme ata da reunião anterior, será enviada junto da cédula e demais envelopes para orientação do associado, de modo que este não inutilize seu voto, não fazendo qualquer tipo de tratativa que possa identificar o voto. Nesta data também foi apresentado às chapas o modelo de orientação a ser enviado (doc. anexo), que será publicado no site da entidade sindical até 13/04/2022. **4 - Do pagamento dos mesários e presidentes de mesa:** A comissão eleitoral delibera pelo pagamento de todos os mesários que trabalharem nas urnas, na forma de diária, pelo período integral trabalhado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago no ato da entrega das urnas no dia 31/05/2022. Ainda em razão de custos para alimentação, será pago para cada mesário o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), e exclusivamente para os presidentes de mesa será pago locação do veículo e auxílio para o combustível. **5 - Previsão da próxima Reunião de Comissão Eleitoral:** a previsão para próxima reunião da Comissão eleitoral fica previamente agendada para 17/05/2022 as 14:00 no auditório da Entidade Sindical. Nada mais a deliberar ou a decidir neste momento saem as partes cientes do inteiro teor. São Paulo, 12 de abril de 2022.

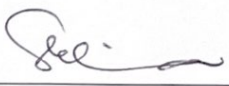

ARLINDO THEODORO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral


JAMILY CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO
Comissão eleitoral

LAÉRCIO GUERREIRO DE SOUZA
Comissão eleitoral

REPRESENTANTE CHAPA 01:

NOME: Sônia Elena de Lima

ASSINATURA: 

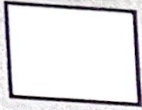
REPRESENTANTE CHAPA 02: Ausente Ruben A S C

NOME: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



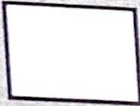
Chapa 1

SINTEPS SEMPRE NA LUTA

Ante

Sei

12/04/22



Chapa 2

OPOSIÇÃO MUDA SINTEPS

Ante

Sei

ANEXO 2

Ante
Sei

SINTEPS ELEIÇÕES 2022/2026

Presidente

Mesário

Mesário

ANEXO 2

Handwritten signature

Voto por Correspondência

Presidente
Se
12/04/22

São Paulo, 14 de abril de 2022.

Prezado(a)

É com grande respeito que esta Comissão Eleitoral se dirige a você, associado (a) eleitor (a), para a eleição 2022 dos membros da diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sinteps.

Atendendo ao Estatuto, Artigo 82, parágrafo 3, disponibilizamos o voto por correspondência.

Para votar e fazer valer o seu voto siga as instruções abaixo:

1. Você está recebendo, numa única remessa, pelo correio (AR), estas instruções, um envelope branco, uma carta resposta e uma cédula para votar.
2. Para votar use caneta esferográfica azul ou preta.
3. Após votar, dobre a cédula, coloque dentro do envelope branco e feche com cola, não faça nenhum tipo de identificação neste envelope.
4. Coloque o envelope branco dentro do envelope carta-resposta que já está identificado como seu nome como Remetente, sendo necessário apenas lacrar.
5. Deposite o envelope carta-resposta lacrado para Envio, em qualquer agencia dos Correios (Não é necessário selar);

Cordialmente nos despedimos

Comissão Eleitoral

